



REIT SECURITIZADORA S.A.
CNPJ/MF n.º 13.349.677/0001-81
NIRE 33.3.00303677

COMUNICADO AO MERCADO

A **REIT SECURITIZADORA S.A.** ("Securizadora"), para fins do disposto no art. 52, IV da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60 de 23 de dezembro de 2021, conforme alterada, e na qualidade de emissora dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 22ª Série da 2ª Emissão da Securizadora ("CRI"), emitidos nos termos do "*Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 22ª Série da 2ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Reit Securizadora S.A.*", celebrado entre a Securizadora e o agente fiduciário dos CRI, conforme aditado ("Termo de Securitização") comunica ao mercado que recebeu, em 12 de março de 2026, notificação da Socicam Administração, Projetos e Representações Ltda., sociedade empresária limitada inscrita no CNPJ sob o nº 43.217.280/0001-05 ("SAP") e da Infra6 Participações S.A., sociedade por ações inscrita no CNPJ sob o nº 33.314.054/0001-80 ("Infra6"), por meio da qual informaram que pretendem realizar, no prazo de 30 (trinta dias) corridos contados da referida notificação, a Amortização Extraordinária Facultativa das Debêntures (conforme definido no Termo de Securitização) e Recompra Facultativa dos Créditos Imobiliários (conforme definido no Termo de Securitização) ("Resgate do Lastro"), observados os trâmites e valores previstos na cláusula 7.2 e seguintes do Termo de Securitização.

Sendo assim, após o recebimento do Valor da Recompra Facultativa (conforme definido no Termo de Securitização), decorrente do Resgate do Lastro pela Infra6 e SAP, a Securizadora realizará o resgate antecipado dos CRI, conforme cláusula 7.2 do Termo de Securitização.

A Securizadora informa que eventuais esclarecimentos adicionais poderão ser solicitados através do e-mail ri@reit.com.br.

Rio de Janeiro, 09 de abril de 2026.

REIT SECURITIZADORA S.A.